



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 399 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis/SP  
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263.8000

## ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA

*Tomada de Preços nº 09/2020*

*Processo Administrativo nº 13959/2019*

O presente certame, na modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO JACINTO MAZZO.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, as 09h00min, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 5.561, de 27 de novembro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Maycon Wilbur Colombo, 1º Secretário Sr. Julio Cesar da Maia e o membro o Sr. Rafael Rodrigues Silva, para abertura, análise e julgamento da **PROPOSTA FINANCEIRA** das 04 (quatro) empresas **HABILITADAS**, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA / CNPJ/MF	REPRESENTANTE / RG
LARA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP CNPJ nº 17.523.329/0001-30	Representante Ausente
CONSTRUTORA IBITINGA LTDA CNPJ nº 08.234.905/0001-38	Representante Ausente
LNF CONSTRUÇÕES E PINTURA EIRELI CNPJ nº 11.350.817/0001-06	Fabio Pereira CPF nº 270.863.178-02
G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 32.696.190/0001-10	Representante Ausente

No horário estabelecido para o início da sessão pública os envelopes de número 02 "PROPOSTA FINANCEIRA" foram abertos. O conteúdo dos envelopes abertos foram rubricados e analisados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações presentes na qual se verificou o seguinte resultado:

- LARA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP, R\$ 239.999,99 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

- CONSTRUTORA IBITINGA LTDA, R\$ 215.564,28 (duzentos e quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

- LNF CONSTRUÇÕES E PINTURA EIRELI, R\$ 200.420,29 (duzentos mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

- G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, R\$ 212.128,69 (duzentos e doze mil cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

Verifica-se que a proposta financeira apresentada encontra-se dentro do valor teto previsto no edital, R\$ 241.470,23 e de acordo com o item 6 e demais subitens do instrumento convocatório.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 399 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis/SP  
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263.8000

A Comissão Permanente de Licitações procedeu com a devida análise detalhada da proposta financeira apresentada e observou algumas irregularidades que serão explanadas como maiores detalhes.

As empresas G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI e CONSTRUTORA IBITINGA LTDA não apresentaram junto à proposta financeira a indicação de percentual de encargos sociais previsto no item 6.3.2.2 do instrumento convocatório.

*6.3.2.2 - Indicação de percentual de encargos sociais acompanhado de seu detalhamento, de acordo com o Anexo VII;*


Portanto, devido à ausência de documento exigido no edital do presente certame as propostas financeiras das empresas G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI e CONSTRUTORA IBITINGA LTDA estão **DESCLASSIFICADAS**.

Referente à planilha de detalhamento de BDI apresentada pelas licitantes LARA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP e LNF CONSTRUÇÕES E PINTURA EIRELI, as mesmas não identificaram os percentuais corretos das alíquotas para o recolhimento dos impostos PIS, COFINS e ISS previsto no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

A licitante LARA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP declara, ainda, na conclusão do detalhamento do BDI que conforme legislação tributária municipal a base de cálculo do ISS corresponde a 50% do valor da obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 11%. Entretanto, o Código Tributário Municipal em seu artigo 176 fixa como base de cálculo do ISS para este tipo de obra o percentual de 100% e, sobre esta base, incide o ISS com alíquota apurada nos termos do Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, por estar em desconformidade com as legislações vigentes que regem a matéria de ordem tributária nacional e municipal, bem como por descumprir o item 6.3.2.1.6 do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações decide por abrir prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação deste resultado, conforme prevê o item 6.3.5.1 do edital, para as licitantes LARA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP e LNF CONSTRUÇÕES E PINTURA EIRELI sanarem o erros apontados na presente sessão pública.

O presente resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itápolis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, eu Julio Cesar da Maia, secretariei os trabalhos desta reunião e digitei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Maycon Wilbur Colombo  
Presidente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 399 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis/SP  
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263.8000

  
Julio Cesar da Maia  
1º Secretário



Rafael Rodrigues Silva  
Membro



LNF CONSTRUÇÕES E PINTURA EIRELI  
Fabio Pereira  
CPF nº 270.863.178-02

